



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº52/2020

Torna-se público que na sequência do processo administrativo de reposição, e findo o prazo para audiência prévia para demolição/remoção de casa de madeira, apoio em alvenaria e contentor, existentes no prédio no Sítio do Pereiro, União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, fica pelo presente notificada **Najet Gasseis Michmich**, residente em 2426 Route de Castagniers, 00670 Saint-Blaise - França, que esta autarquia chegou à fase de decisão final.-----

Em conformidade com o disposto no nº. 1 do artigo 106º. do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, deverá proceder voluntariamente à reposição da legalidade urbanística, procedendo à demolição/remoção de casa de madeira com cerca de 100m<sup>2</sup>, apoio em alvenaria para painel solar e contentor com cerca de 15m<sup>2</sup>, no **prazo de noventa (90) dias**, uma vez que as mesmas não são passíveis de legalização por falta de enquadramento nas regras dispostas no Regulamento do PDM em vigor.-----

Não tendo sido recebida resposta em sede audiência prévia, e analisado de facto e de direito, é mantido o sentido do projeto de decisão anteriormente notificado através do Edital nº14/2020.-----

Deverá o Município ser informado previamente sobre o início e finalização dos trabalhos. Fica ainda advertido de que, em caso de não cumprimento voluntário no prazo supra referido, incorre no crime de desobediência, e violação das regras urbanísticas nos termos dos artigos 278-A e 348 do Código Penal Português, e que essa não reposição voluntária, levará à reposição coerciva por parte do Município através das operações materiais necessárias, nos termos do artigo 107.º do Decreto Lei 555/99, de 16 dezembro, na redação atual.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio.-----

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 13 de julho de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO  
ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2020.07.13 15:17:11  
+01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues